

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº IND 15332/26
AUTOR: DEPUTADO NIM BARROSO			

INDICA ao Poder Executivo, com cópia à **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC**, a adoção de medidas administrativas para a execução de obras de ampliação, revitalização e melhoria da infraestrutura da Escola E.E.F Dr. Lourenço Pereira Lima, no Município de Ji-Paraná/RO.

O Deputado que a presente subscreve, com fundamento nos artigos 146, inciso VII, e 188 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a adoção das providências administrativas, técnicas e orçamentárias necessárias para a execução de obras estruturais na Escola Dr. Lourenço Pereira Lima, localizada no Município de Ji-Paraná, consistentes em:

I – Construção de refeitório escolar;

II – Construção de cozinha adequada, em conformidade com as normas sanitárias vigentes;

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO NIM BARROSO			

III – Implantação de depósito específico para armazenamento da merenda escolar;

IV – Construção de passarela, preferencialmente coberta, garantindo acessibilidade e segurança;

V – Revitalização da estrutura física existente da unidade escolar;

VI – Cobertura do pátio escolar, possibilitando o uso adequado em atividades pedagógicas e recreativas;

VII – Construção de 03 (três) novas salas de aula, visando à ampliação da capacidade de atendimento da escola.

Plenário das Deliberações, 12 de janeiro de 2026.



NIM BARROSO
Deputado Estadual - PSD

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO NIM BARROSO			

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo assegurar melhores condições de infraestrutura à Escola Dr. Lourenço Pereira Lima, unidade de ensino que exerce relevante papel social e educacional no Município de Ji-Paraná/RO.

A inexistência ou insuficiência de espaços adequados para alimentação escolar, como refeitório, cozinha e depósito de merenda, compromete a correta execução das políticas públicas de nutrição escolar, impactando diretamente a saúde, o bem-estar e o rendimento dos alunos. Soma-se a isso a necessidade de revitalização da estrutura física da escola, que demanda intervenções para garantir segurança, funcionalidade e conforto à comunidade escolar.

A ausência de cobertura no pátio e de passarela adequada expõe alunos, professores e servidores às intempéries climáticas, dificultando o desenvolvimento de atividades pedagógicas e a circulação interna com acessibilidade e segurança. Ademais, a construção de novas salas de aula mostra-se imprescindível diante da crescente demanda por vagas, contribuindo para a redução da superlotação e para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

O investimento em infraestrutura educacional está em plena consonância com os princípios constitucionais do direito fundamental à educação, da dignidade da pessoa humana e da eficiência administrativa, previstos nos artigos 6º, 205 e 37 da Constituição Federal.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO NIM BARROSO			

Dessa forma, a presente Indicação visa orientar o Poder Executivo Estadual à adoção de medidas concretas que promovam a valorização da educação pública, garantindo ambiente escolar adequado, seguro e compatível com as necessidades pedagógicas atuais.

Plenário das Deliberações, 12 de janeiro de 2026.


NIM BARROSO
Deputado Estadual - PSD